



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2.025 PROCESSO Nº. 106/2.025

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do inc. I e da alínea f) do inc. III do art. 74, combinado com art. 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2.025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução da revisão de 4.000 (quatro mil) horas da Pá Carregadeira Liu Gong**, à empresa **SARANDI TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 77.266.575/0001-85, pelo valor total de de **R\$ 13.773,62 (treze mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme pareceres jurídicos e contábeis, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 17 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete


Livia M. M. e Moura